



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.937, DE 17 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Inciso III do Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.733, de 29/12/2004

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e Oitenta Mil Reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	03	Secretaria dos Negócios Jurídicos		
Unid. Orç.:	03.04	Divisão de Execução Fiscal		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	0008	Advocacia do Município		
Atividade:	0008.2.019	Manutenção da Divisão de Execução Fiscal		
Elemento:	3.3.90.00	Aplicações diretas.....	R\$	5.000,00

Órgão:	03	Secretaria dos Negócios Jurídicos		
Unid. Orç.:	03.04	Divisão de Execução Fiscal		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	008	Advocacia do Município		
Atividade:	008.2.019	Manutenção da Divisão de Execução Fiscal		
Elemento:	4.4.90.00	Aplicações diretas.....	R\$	5.000,00

Órgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura		
Unid. Orç.:	05.01	Divisão de Esportes e Integração Social		
Função:	27	Desporto e Lazer		
Sub Função:	812	Desporto Comunitário		
Programa:	0012	Programas Esportivos		
Atividade:	0012.2.026	Manutenção das Atividades Esportivas no Município.		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	50.000,00

Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras		
Unid. Orç.:	06.01	Divisão de Planej., Obras e Construções		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	451	Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	0016	Planejamento Urbano		



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Projeto: 0016.1.016 Estudos e Projetos
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 75.000,00

Órgão: 07 **Secretaria de Serviços Públicos**
Unid. Orç.: 07.01 Divisão de Serviços Públicos Municipais
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0020 Serviços Públicos
Atividade: 0020.2.034 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 50.000,00

Órgão: 08 **Secretaria de Finanças**
Unid. Orç.: 08.01 Divisão Contábil e Orçamentária
Função: 04 Administração
Sub Função: 123 Administração Financeira
Programa: 0051 Banco do Povo
Atividade: 0051.2.074 Manutenção do Banco do Povo
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 5.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid. Orç.: 09.01 Divisão do Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0031 Assistência Médica e Ambulatorial
Atividade: 0031.2.046 Administração e Manutenção dos Serviços de Saúde.
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 10.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid. Orç.: 09.02 Divisão de Vigilância a Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0035 Vigilância Epidemiológica no Município
Atividade: 0035.2.049 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
Elemento: 3.1.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 100.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid. Orç.: 09.03 Divisão das Unidades de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0031 Assistência Médica e Ambulatorial
Atividade: 0031.2.050 Manutenção das Unidades de Saúde
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 170.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.05 Divisão de Transportes
Função: 04 Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	0009	Administração Geral		
Atividade:	0009.2.065	Manutenção dos Serviços de Transporte		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	10.000,00

Total da Suplementação R\$ 480.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	03	Secretaria dos Negócios Jurídicos		
Unid. Orç.:	03.04	Divisão de Execução Fiscal		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	0008	Advocacia do Município		
Atividade:	0008.2.019	Manutenção da Divisão de Execução Fiscal		
Elemento:	3.1.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	5.000,00

Órgão:	03	Secretaria dos Negócios Jurídicos		
Unid. Orç.:	03.04	Divisão de Execução Fiscal		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	0008	Advocacia do Município		
Atividade:	0008.2.019	Manutenção da Divisão de Execução Fiscal		
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	10.000,00

Órgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura		
Unid. Orç.:	05.01	Divisão de Esportes e Integração Social		
Função:	27	Desporto e Lazer		
Sub Função:	813	Lazer		
Programa:	0013	Parques Recreativos e Esportivos		
Atividade:	0013.2.027	Manutenção das Atividades de Recreação		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	50.000,00

Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras		
Unid. Orç.:	06.02	Divisão de Água e Saneamento		
Função:	17	Saneamento		
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano		
Programa:	0017	Saneamento em Geral		
Atividade:	0017.2.031	Manutenção da Divisão de Água e Saneamento		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	70.000,00

Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos		
Unid. Orç.:	07.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	452	Serviços Urbanos		
Programa:	0020	Serviços Públicos		



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Atividade: 0020.2.034 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 65.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid. Orç.: 09.02 Divisão de Vigilância a Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0035 Vigilância Epidemiológica no Município
Atividade: 0035.2.049 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Elemento: 3.1.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 200.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid. Orç.: 09.02 Divisão de Vigilância a Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0035 Vigilância Epidemiológica no Município
Atividade: 0035.2.049 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 80.000,00

Total da Anulação R\$ 480.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de junho de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
 - Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria da Administração em 17 de

junho de 2005.

CLAUDIA MARIA STECK
 - Secretária de Administração -